

| Nº | Princípio |
|--|---|
| I. Ética e Aspetos Profissionais | |
| 1 | Liberdade de Investigação |
| 2 | Princípios Éticos |
| 3 | Responsabilidade Profissional |
| 4 | Atitude Profissional |
| 5 | Obrigações Contratuais e Legais |
| 6 | Responsabilização |
| 7 | Boas Práticas na Investigação |
| 8 | Divulgação e Exploração de Resultados |
| 9 | Comunicação com o Público |
| 10 | Não Discriminação (também é tratado em III. Condições de Trabalho e Segurança Social) |
| 11 | Sistemas de Avaliação de Desempenho (também é tratado em III. Condições de Trabalho e Segurança Social) |
| II. Recrutamento e Seleção | |
| 12 | Recrutamento (<i>Carta Europeia dos Investigadores</i>) |
| 13 | Recrutamento (<i>Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores</i>) |
| 14 | Seleção |
| 15 | Transparência |
| 16 | Avaliação do Mérito |
| 17 | Variações na Ordem Cronológica dos CVs |
| 18 | Reconhecimento da Experiência de Mobilidade |
| 19 | Reconhecimento de Habilitações |
| 20 | Senioridade |
| 21 | Oportunidades de Pós-Doutoramento |
| III. Condições de Trabalho e Segurança Social | |
| 22 | Reconhecimento da Profissão |
| 23 | Ambiente de Investigação |
| 24 | Condições de Trabalho |
| 25 | Estabilidade e Permanência do Emprego |
| 26 | Financiamento e Salários |
| 27 | Igualdade de Género |
| 28 | Desenvolvimento de Carreira |
| 29 | Valor da Mobilidade |
| 30 | Acesso a Aconselhamento de Carreira |
| 31 | Direitos de Propriedade Intelectual (também é tratado em I. Ética e Aspetos Profissionais) |
| 32 | Coautoria (também é tratado em I. Ética e Aspetos Profissionais) |
| 33 | Experiência de Ensino |
| 34 | Denúncias (também é tratado em I. Ética e Aspetos Profissionais) |
| 35 | Participação em Órgãos de Decisão |
| IV. Formação e Desenvolvimento | |
| 36 | Relação com Supervisores |
| 37 | Obrigações de Supervisão e Gestão |
| 38 | Desenvolvimento Profissional Contínuo |
| 39 | Acesso a Formação em Investigação e Desenvolvimento Contínuo |
| 40 | Supervisão |